



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020**

**ARP nº. 74/2020**

**PROCESSO nº. 0001706-58.2020.6.22.8000**

**Pregão Eletrônico nº. 39/2020**

A **UNIÃO**, através do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE**, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, **REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS**, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo, da licitante **I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.762.534/0001-77**, com sede na Rua Alexandre Guimarães, 3790. Bairro Nova Porto Velho. Porto Velho – RO. CEP 76.820-090. Telefone(s): 69 3225.1242 / 99202-1823 / 99214-6137, assim como pelo E-mail(s): [imicheletto.ro@gmail.com](mailto:imicheletto.ro@gmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor **IVANILDO MICHELETTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **136046 SSP/RO** e do CPF nº **211.735.249-91**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**.

1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	Descrição	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	<b>Item 01 do Edital. PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE PVC, SEM INSTALAÇÃO.</b> Persiana em lâmina vertical de 90mm de PVC, com estabilidade dimensional, nenhuma toxicidade, cortadas por estampagem com estampo na face superior para fixação dos carrinhos plásticos. Estampo na face inferior para passagem da corrente de base em esferas de plástico, branca em polipropileno; - Abertura:	200m <sup>2</sup>	93,00	18.600,00



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Giro de 180° das lâminas e recolhível; - Material e Cor: PVC liso, inicialmente na cor lavanda, a depender do catálogo do fabricante; - Trilho: Trilhos de alumínio anodizado; - Corrente: Correntes de base em PVC tipo bola, na cor branca; - Carrinho: Carrinhos de PVC transparente; - Puxador: Puxadores na cor da persiana; - Acabamento: Bandô superior de alumínio revestido de PVC na largura da lâmina e na cor da persiana; - Suporte: Suporte de aço galvanizado, podendo ser instalado no teto ou parede; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contra material defeituoso, vício oculto ou erro de fabricação, contados do recebimento definitivo. Marca: STR.</p>			
Valor total da ARP, R\$			<b>18.600,00</b>

**1.2.** No Anexo II do instrumento convocatório são apresentados os quantitativos estimados de aquisição, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, mediante a expedição de Nota(s) de Empenho de Despesa.

**1.3.** As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

**1.4.** O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

**1.5.** No TRE-RO, a entrega deverá ser feita em dias úteis, no horário da 8h às 18h, na Seção de Patrimônio no Edifício anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia localizado na Av. Presidente Dutra, n. 1889, bairro Baixa da União – Porto Velho/RO - CEP: 76.805-859, mediante agendamento pelo telefone para agendamento: 69 3211-2013 / 2000.

**1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - **ou por outros meios previstos na legislação de licitações** -, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.7.** A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (*doze*) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

**1.8.** No TRE-RO, a Gestão e Fiscalização do contrato serão realizadas pelo titular da Seção de Patrimônio - SEPAT deste Tribunal, ou por quem suas



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

vezes fizerem, cabendo-lhe, nessa condição, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO nº 04/2008.

**1.9.** Não houve Adesão ao Cadastro Reserva desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2020.

<b>LIA MARIA ARAÚJO LOPES</b> Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	<b>IVANILDO MICHELETTI</b> Pela Adjudicatária Fornecedora
<i>Fábia Maria dos Santos Silva</i> CPF: 567.849.102-49 Testemunha	<i>Roberto Cavalcanti</i> CPF: 255.812.874-49 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 14/12/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO MICHELETTI, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 15/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 16/12/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO: 0001706-58.2020.6.22.8000

INTERESSADO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: **Análise final de processo licitatório** – Pregão Eletrônico nº 39/2020 – SRP – Eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE – Cortinas tipo persianas vertical e horizontal.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**PARECER JURÍDICO Nº 269 / 2020 - PRES/DG/AJDG**

**I – RELATÓRIO**

**01.** Trata-se de processo administrativo instaurado por solicitação da Seção de Patrimônio, com o objetivo de eventual **aquisição de cortinas tipo persianas vertical e horizontal, sem instalação**, por via Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades ordinárias deste TRE/RO, no **exercício de 2020 e 2021** ([0545588](#)).

**02.** Após regular tramitação, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para a análise da minuta do edital e seus anexos ([0610469](#)), o qual logrou aprovação desta unidade, conforme Parecer Jurídico nº 247/2020 - PRES/DG/AJDG ([0618605](#)), convertendo em Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 39/2020 ([0621214](#)).

**03.** Os documentos comprobatórios de divulgação do Edital citado foram juntados no evento [0621644](#).

**04.** Na sequência, vieram aos autos os seguintes documentos extraídos do certame:

a) Relatório de propostas - Comprasnet ([0629009](#));

b) Propostas das empresas, para item 1, I. MICHELETTO COM. E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº 34.762.534/0001-77 ([0629015](#)), e, para o item 2 e 3, E. M. M. M. DE BARROS, CNPJ nº 33.103.880/0001-80 ([0629017](#)).

c) Solicitação nº 165/2020 – PRES/DG/SAOFC/COMAP/SLC ([0629018](#)), requisitando manifestação técnica quanto à aceitabilidade das propostas apresentadas, bem como sua respectiva resposta na Manifestações nº 12/2020 – PRES/DG/SAOFC/COMAP/SEPAT ([0629752](#)) e,

d) Documentos de habilitação das empresas citadas ([0629888](#) e [0629891](#)).

**05.** Na continuidade o Pregoeiro trouxe aos autos a Ata do certame ([0629933](#)), Resultado por Fornecedor ([0629932](#)), Termo de



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Adjudicação ([0629934](#)) e publicação do resultado da Licitação no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) ([0631581](#)).

**06.** Por fim, em seu Relatório nº 68/2020 - PRES/DG/SAOFC/COMAP/SLC ([0629894](#)), o pregoeiro relata as principais ocorrências da competição. Assim instruídos, vieram os autos para análise desta Assessoria Jurídica ([0631589](#)). **É o necessário relato.**

## **II – ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**

**07.** Desencadeada a fase externa da competição, nota-se a observância do art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/19, dando-se a devida divulgação dos avisos de licitação, com observância do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da publicação para o recebimento das propostas, em atendimento ao disposto no citado Decreto.

**08.** Nas publicações dos avisos ([0621644](#)), constam a definição do objeto e a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtida a íntegra do Edital e o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, com a data e hora de sua realização, em observância ao art. 4º, inc. II, da Lei nº 10.520/2002.

**09.** Passa-se à análise do procedimento propriamente dito, tomando-se os elementos constantes dos autos e as principais ocorrências contidas no relatório do Pregoeiro:

**a) Pedidos de esclarecimento e impugnação ao Edital:**

Não houve.

**b) Desclassificação da proposta de forma sumária – item 6.2 do edital:** Não houve.

**c) Lances:** Os lances estão registrados em demonstrativos do sistema COMPRASNET ([0629009](#)) e na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 39/2020 ([0629933](#)). Não houve recusa de lances.

**d) Item deserto:** Não houve.

**e) Cancelados na aceitação:** Não houve.

**f) Fase de negociação/ aceitação:** Nesta fase, o Pregoeiro negocia com as licitantes, via Sistema Eletrônico – *chat* -, a redução do



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

lance ou da proposta mais vantajosa, na tentativa de obter preço ainda melhor, observado o critério de julgamento. As ocorrências estão registradas no item 5.3 do Relatório do pregoeiro ([0629894](#)), cuja justificativa demonstra a aplicação acertada e objetiva dos critérios de aceitação de proposta estabelecidos no instrumento convocatório. Destaca-se a atuação do responsável técnico da unidade (SEPAT), o qual classificou e na aceitação dos itens, conforme Manifestação nº 12/2020 – PRES/DG/SAOFC/COMAP/SEPAT ([0629752](#)).

**g) Fase de Habilitação:** O pregoeiro habilitou, para item 1, a licitante I. MICHELETTO COM. E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº 34.762.534/0001-77 ([0629015](#)), e, para o item 2 e 3, E. M. M. M. DE BARROS, CNPJ nº 33.103.880/0001-80

**10.** Observa-se que os prazos recursais se encontram vencidos pela preclusão temporal, em face do disposto no inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02, já que houve oportunidade e exercício de manifestação recursal contra os atos do Pregoeiro, **hipótese em que a lei autoriza a adjudicação do objeto licitado às vencedoras.**

**11.** É importante registrar que o procedimento licitatório foi marcado pela isonomia e probidade, tendo como norte a obtenção de preço mais vantajoso, bem como **transcorreu de forma regular**, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados na Ata da Sessão Pública ([0629933](#)).

**12.** Nessa linha de reflexão, evidencia-se que restaram atendidas as diretrizes da legislação correlata ao pregão e da Lei nº 8.666/93, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, o que o torna legítimo e apto a produzir os efeitos legais necessários à formalização da contratação.

### **III – CONCLUSÃO**

**13. Ante o exposto**, e por tudo o que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica opina pela **homologação do certame**, nos exatos contornos do Termo de Adjudicação ([0629934](#)), com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, nos moldes já especificados.

À consideração da autoridade competente.

---



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA SALES DO CASAL, Analista Judiciário**, em 02/12/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA, Assessor Jurídico da Diretoria Geral**, em 02/12/2020, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO: 0001706-58.2020.6.22.8000

INTERESSADO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 39/2020 - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – Cortinas tipo persianas vertical e horizontal - Homologação.

**DESPACHO Nº 1989 / 2020 - PRES/DG/GABDG**

Trata-se de processo administrativo instaurado por solicitação da Seção de Patrimônio, com o objetivo de eventual **aquisição de cortinas tipo persianas vertical e horizontal, sem instalação**, por via Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades ordinárias deste TRE/RO, no **exercício de 2020 e 2021** ([0545588](#)).

Após realização do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2020 ([0621214](#)), vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final do processo licitatório, com vistas a sua homologação.

O Pregoeiro trouxe aos autos a Ata do certame ([0629933](#)), Resultado por Fornecedor ([0629932](#)), Termo de Adjudicação ([0629934](#)) e publicação do resultado da Licitação no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) ([0631581](#)), bem como apresentou o relatório 68 ([0629894](#)) onde relata as principais ocorrências da competição.

Não houve pedido de esclarecimento, impugnação ao Edital nem intenção de recurso.

Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes E. M. M. DE BARROS, CNPJ 33.103.880/0001-80, itens 2 e 3, valor R\$ 41.000,00; I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

34.762.534/0001-77, item 1, valor R\$ 18.600,00. Não havendo registro de intenção de recurso, adjudicou-se o objeto às respectivas vencedoras. Sendo o valor total do certame R\$ 59.600,00.

Instada a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral opinou, em síntese, pela homologação do certame, nos exatos contornos do Termo de Adjudicação ([0629934](#)), com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 ([0633549](#)).

Analisados os documentos que compõem os autos e os fundamentos contidos na conclusão do parecer supracitado, constata-se que foram obedecidos os princípios e procedimentos das Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/2002 e do Decreto n. 10.024/2019, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados na Ata do Pregão Eletrônico ([0629933](#)).

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria GP n. 66/2018, esta diretoria-geral **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO n. 39/2020**, consoante Termo de Adjudicação ([0629934](#)).

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Comprasnet, à SLC para juntar o extrato de homologação nos presentes autos.

Por fim, devolvam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC, para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 04/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.